



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620260514000104



Unidade responsável
Secretaria de Cidadania e Segurança Pública
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
25/05/2026



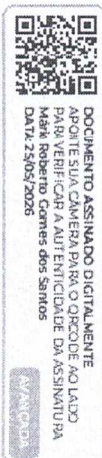
Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública de Pacajus, por meio da Secretaria de Segurança, enfrenta limitações de recursos disponíveis para o combate eficiente ao tráfico de entorpecentes e à busca por armas ilícitas, em razão do aumento da criminalidade e da crescente complexidade das operações de segurança requeridas na região. Esta condição é exacerbada pela atual estrutura de segurança, que não atende aos requisitos técnicos atualizados necessários para enfrentar os desafios impostos pelo clima de insegurança crescente e pelas limitações operacionais atuais. Os cães do Grupamento de Operações com Cães (K9) são essenciais, pois proporcionam uma capacidade insuperável de localização de substâncias, complementando as tecnologias disponíveis e potencializando a efetividade das ações de policiamento e patrulhamento realizadas pela Guarda Municipal. Isso se alinha aos princípios de eficiência e interesse público, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência destes recursos críticos impacta diretamente a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, podendo levar à interrupção de serviços essenciais e ao comprometimento da segurança pública local, afetando a proteção da população e a integridade dos serviços municipais de segurança. Os cães de serviço policial funcionam como um investimento essencial para prevenir a escalada da violência e assegurar o controle sobre áreas críticas de alto fluxo de pessoas e índice criminal elevado. A não contratação dos semoventes caninos poderá resultar na degradação da eficácia das operações de segurança, risco que se reflete na redução da sensação de segurança da comunidade, no aumento potencial da criminalidade e na falta de resposta eficaz em situações críticas de busca e apreensão.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a modernização do aparato de segurança pública e o reforço da capacidade de patrulhamento e detecção de





substâncias ilícitas, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Segurança Pública de Pacajus em fortalecer sua eficácia operacional. A aquisição dos cães da raça Pastor Belga Malinois demonstra-se estratégica não só pela adaptação ao clima e perfil operacional regional, mas também pelo alinhamento ao princípio da economicidade, conforme art. 11 da Lei nº 14.133/2021, ao promoverem um excelente custo-benefício e versatilidade para múltiplos tipos de operação, reforçando a atuação preventiva e repressiva das forças de segurança locais.

Em conclusão, a contratação dos semoventes caninos é imprescindível para solucionar a insuficiência de recursos enfrentada pela Administração, fortalecer sua estrutura de segurança e alcançar os objetivos institucionais de aumento da eficiência e do controle sobre a criminalidade no município, conforme determina o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021. A iniciativa está em plena conformidade com os princípios estabelecidos legalmente, evidenciando o alinhamento da contratação aos objetivos públicos e aos interesses estratégicos da Administração Municipal.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 15/08/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000004/2026 – Id do item no PCA 237 – classe/grupo 540781300 - Aquisição de semoventes caninos, da raça pastor belga malinois.

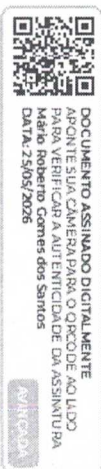
2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Segurança Pública	DENISE MOREIRA BEZERRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição dos semoventes caninos da raça Pastor Belga Malinois, conforme identificado pela área requisitante, está fundamentada na exigência operacional de otimizar os serviços prestados pela Guarda Municipal de Pacajus/CE, especialmente no que tange ao combate ao tráfico de entorpecentes e à identificação de armas ilícitas. O contexto evidencia uma demanda urgente por inovação nas práticas de segurança pública local, considerando a crescente pressão para efetivamente reduzir índices criminais e fortalecer a sensação de segurança entre a população. Os cães de serviço policial, reconhecidos por sua eficiência em missões de busca e patrulhamento, oferecem um retorno substancial em termos de rapidez e precisão comparado a outros recursos disponíveis, tornando sua aquisição estratégica para os objetivos institucionais da Secretaria de Segurança Pública.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os semoventes contemplam diversos aspectos técnicos fundamentados na robustez e versatilidade específicas da raça Malinois, como sua alta treinabilidade e adaptabilidade climática, que são essenciais para o funcionamento eficiente das operações policiais no clima semiárido de Pacajus. As características necessárias incluem o treinamento prévio para detecção de drogas e armas, verificado por meio de certificados e atestados de saúde, além do





porte de pedigree e identificação eletrônica, visando assegurar a saúde, a longevidade operacional e a rastreabilidade dos cães. Esses requisitos técnicos são justificados pela prática consolidada de segurança pública e alinham-se aos princípios de eficiência e economicidade da Lei nº 14.133/2021.

A vedação à indicação de marcas ou modelos é respeitada, salvo por necessidades técnicas operacionais justificadas, evitando qualquer percepção de direcionamento de mercado inadequado. Como os semoventes não se enquadram como bens de luxo, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, não há necessidade de ajustes neste aspecto, garantindo que a aquisição atenda estritamente às demandas básicas e operacionais da Guarda Municipal.

A entrega deve ocorrer de forma eficiente para assegurar a continuidade das operações, exigindo que os fornecedores garantam suporte técnico contínuo, dentro de padrões aceitáveis de qualidade, evitando custos administrativos excessivos. Critérios de sustentabilidade, como a consideração por práticas que fezem desperdícios e promovam o uso responsável de recursos, serão inseridos sempre que tecnicamente compatíveis, sem comprometer o objetivo principal da contratação.

Os requisitos estabelecidos orientarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender os critérios mínimos sem comprometer a competição. Nos casos onde a flexibilização é viável, as justificativas se baseiam em manter a adequação às necessidades operacionais descritas.

Em resumo, os requisitos aqui definidos são embasados na necessidade explícita pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD); em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos artigos 5º e 18, e servirão de base técnica para o subsequente levantamento de mercado, contribuindo para identificar a solução mais vantajosa para a administração municipal e a sociedade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme descrito no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, desempenha um papel vital na fase de planejamento da contratação pública, especialmente para o objeto citado na "Descrição da Necessidade da Contratação". Este levantamento visa evitar práticas antieconômicas, sustentando a solução contratual de maneira neutra e sistemática, baseando-se nos princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 desta lei.

A natureza do objeto da contratação se identifica como aquisição de bens duráveis, considerando-se o termo "aquisição de", relacionado diretamente aos semoventes caninos da raça Pastor Belga Malinois, requeridos para o Grupamento de Operações com Cães (K9).

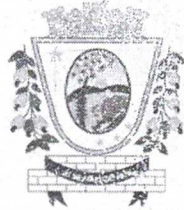
Na pesquisa de mercado foram consultados três fornecedores relevantes dentro do seguimento. As faixas de preços identificadas para os semoventes caninos com as especificações exigidas variam de R\$50.000 a R\$60.000 por animal. As consultas também levantaram prazos de entrega que oscilam entre 30 a 45 dias.

Uma análise de contratações similares em outros municípios do estado do Ceará





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

economicidade previstos no art. 5º, para verificar possibilidades de fracionamento em ilotes ou etapas.

Recomenda-se, portanto, a execução integral como a alternativa mais adequada, uma vez que os semoventes caninos serão entregues ao final do período de treinamento. Esta abordagem está alinhada aos resultados pretendidos na 'Resultados Pretendidos', priorizando a economicidade e a competitividade (arts. 5º e 11), e respeitando integralmente os critérios do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos dois semoventes caninos da raça Pastor Belga Malinois visam promover uma significativa ampliação na eficiência das operações conduzidas pelo Grupamento de Operações com Cães (K9) da Guarda Municipal de Pacajus/CE. Esta iniciativa, conforme os princípios de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos institucionais estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, será um impulso importante para o fortalecimento das estratégias de segurança pública local. A introdução dos cães de trabalho na rotina operativa engloba a redução de custos operacionais ao diminuir a necessidade de recursos humanos em operações de busca, uma vez que o faro apurado dos semoventes supera em eficiência métodos tecnológicos convencionais.

Adicionalmente, o emprego dos semoventes permite a racionalização de tarefas, impactando positivamente a alocação de pessoal em funções críticas, ao mesmo tempo em que incrementa a taxa de sucesso em missões de detecção e patrulhamento, uma abordagem alinhada ao princípio da competitividade conforme art. 11. A escolha pela raça Pastor Belga Malinois, fundamentada em sua aptidão inata para este tipo de atividade, conforme destacado em nossa pesquisa de mercado, otimiza recursos materiais e financeiros, uma vez que são menos propensos a doenças genéticas incapacitatórias e têm maior longevidade operacional em relação a outras raças.

Dessa forma, os resultados pretendidos não apenas justificam o investimento público no projeto como também asseguram um alinhamento estratégico com os objetivos institucionais e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, dentro do contexto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', promovendo, em última instância, um aumento na sensação de segurança e ordem pública no município de Pacajus/CE.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As ações preparatórias internas são indispensáveis para viabilizar a contratação, mitigar riscos e garantir a eficiência e a governança dos recursos públicos. Para



DOCUMENTO A
APONTAR SEU C
PARA VERIFICA
Mário Roberto
DATA: 25/05/20



focada no uso de ferramentas e boas práticas para assegurar a fiscalização eficaz e o alcance dos resultados pretendidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

É fundamental considerar as contratações correlatas e interdependentes ao planejar a aquisição dos semoventes caninos da raça Pastor Belga Malinois para o Grupamento de Operações com Cães (K9). Esta análise visa identificar contratos com objetos semelhantes ou complementares para otimizar recursos, aumentar a eficiência e garantir que todos os componentes necessários estejam disponíveis e coordenados. Além disso, ela busca evitar sobreposições e garantir que os processos contratuais estejam integrados conforme os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Durante a análise, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou futuras que possam ser diretamente correlatas ou interdependentes com a aquisição pretendida, em termos de requisitos técnicos, quantidade ou operação. Também não se verificou a necessidade de ajuste ou substituição de contratos existentes. A ausência de um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo reforça a necessidade de uma análise minuciosa e independente para os semoventes caninos. Neste contexto, não se identificaram dependências estruturais ou de serviço que influenciem ou sejam influenciadas por esta aquisição específica.

Em conclusão, a análise revela que, no presente contexto, a aquisição dos semoventes caninos se apresenta de maneira independente, sem exigência de ajustes em termos de quantitativos ou requisitos técnicos relacionados a outras contratações. Para a seção de 'Providências a Serem Adotadas', sugere-se o prosseguimento conforme planejado, garantindo que as especificações definidas sejam seguidas, assegurando, assim, a efetividade e integridade do processo de contratação como um todo, alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição dos semoventes caninos da raça Pastor Belga Malinois, é importante considerar os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos animais, especialmente na fase de manejo e operação. Apesar dos cães, por si, não representarem um impacto direto em termos de resíduos, a operação com cães policiais implica a utilização de suprimentos e infraestrutura que podem gerar implicações ambientais. O consumo de recursos naturais para a manutenção dos animais, como água e energia no canil, deve ser otimizado através de práticas sustentáveis, assegurando que a sustentabilidade seja promovida conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

